



IGUATU
PREFEITURA



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0000920240528000180

1. Descrição da Necessidade da Contratação

A necessidade de contratação surge para atender às demandas da Secretaria da Educação de Iguatu/CE, que requer um fornecimento eficiente e regular de camisetas para uso em atividades administrativas e culturais, além de servir como fardamento escolar para os alunos da rede municipal de ensino. A contratação destina-se a suprir requisitos específicos para diversas faixas etárias abrangendo a Educação Infantil, Ensino Fundamental e Eja, com um total de 10.320 alunos necessitando de uniformes adequados à sua rotina educacional.

Além disso, as camisetas também devem se adequar aos diferentes eventos promovidos pela Secretaria, cada um exigindo identidade visual única, o que inclui logomarcas específicas para cada ocasião. Essa demanda por customização eleva a complexidade da contratação e requer uma solução altamente adaptada para garantir que as vestimentas estejam alinhadas com as expectativas e requisitos de cada evento proposto pela Secretaria da Educação.

Por fim, a contratação deve considerar não apenas as necessidades imediatas, mas também garantir a disponibilidade contínua de camisetas, contribuindo assim para o planejamento eficaz das atividades escolares e administrativas ao longo do ano letivo. Portanto, o registro de preços é a modalidade escolhida para permitir ajustes na demanda e no fornecimento em termos flexíveis e economicamente viáveis, promovendo uma gestão mais eficiente dos recursos públicos destinados à educação.

2. Área requisitante

Área requisitante	Responsável
SEC. DA EDUCACAO	VICENTE PEREIRA DE ARAUJO JUNIOR

3. Descrição dos Requisitos da Contratação

A descrição dos requisitos da contratação é essencial para assegurar que a solução escolhida esteja alinhada com o interesse público, observando critérios de sustentabilidade, conformidade com legislações e regulamentações aplicáveis, e garantindo padrões mínimos de qualidade e performance. Tais requisitos são fundamentais para guiar o processo de seleção e aquisição, visando o equilíbrio entre custo, eficácia e impacto ambiental, bem como o atendimento efetivo das necessidades da Secretaria da Educação de Iguatu/CE.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 106-052-861Z
PÁGINA: 1 DE 12



- **Requisitos Gerais:** As camisetas devem ser confeccionadas em tamanhos variados para adequar-se às diferentes faixas etárias dos alunos da educação infantil ao EJA, assim como adaptar-se aos diversos eventos promovidos pela Secretaria. Deve-se considerar alta durabilidade, facilidade de manutenção e conforto para o usuário.
- **Requisitos Legais:** A fabricação das camisetas deve estar de acordo com a legislação brasileira relativa à produção têxtil e ao trabalho, incluindo a não utilização de trabalho infantil ou em condições análogas à escravidão, em conformidade com o Art. 14, incisos III e VI da Lei nº 14.133/2021.
- **Requisitos de Sustentabilidade:** Priorizar materiais recicláveis e biodegradáveis na produção das camisetas, além do uso de técnicas de fabricação que reduzam o impacto ambiental. Deverá ser incentivado o uso de tintas e materiais menos poluentes.
- **Requisitos da Contratação:** Os proponentes devem demonstrar capacidade técnica para fornecer camisetas conforme as especificações detalhadas, sendo necessário apresentar amostras que atendam aos padrões de qualidade e acabamento especificados, além de comprovarem experiência prévia em contratos similares.

Esses requisitos são delineados para assegurar que as camisetas atendam às necessidades especificadas sem sobre-especificações que poderiam diminuir a competitividade da licitação. Portanto, é crucial que todos os requisitos listados sejam estritamente necessários e proporcionais às demandas da Secretaria da Educação de Iguatu/CE, garantindo a eficiência e eficácia da contratação.

4. Levantamento de mercado

No processo de levantamento de mercado para a aquisição de camisetas para a Secretaria da Educação de Iguatu/CE, foram consideradas diversas soluções de contratação disponíveis tanto com fornecedores privados quanto procedimentos adotados por órgãos públicos. As principais modalidades analisadas incluem:

- Contratação direta com o fornecedor: esta solução envolve a negociação direta com fabricantes de camisetas, o que pode possibilitar melhores preços e condições de entrega diretas, sem intermediários.
- Contratação através de terceirização: envolve a contratação de uma empresa que será responsável pela produção e entrega das camisetas, gerenciando todo o processo de fabricação.
- Formas alternativas de contratação, como aquisições centralizadas, onde o governo realiza compras em larga escala por meio de um processo licitatório e distribui aos diversos entes conforme a sua necessidade.

Avaliando as necessidades específicas para a Secretaria da Educação, que incluem a personalização das camisetas com diferentes logomarcas para eventos variados e a demanda por uniformes escolares em diversos tamanhos e especificações técnicas, a solução mais adequada seria a contratação direta com o fornecedor. Esta modalidade permite maior flexibilidade na personalização dos produtos e potencialmente mais rapidez nas entregas. Além disso, a negociação direta pode facilitar a obtenção de melhores preços e a possibilidade de estabelecer um relacionamento mais próximo e transparente com o fornecedor, essencial para garantir a conformidade com todas as especificações requeridas pela Secretaria.



5. Descrição da solução como um todo

A solução proposta, consistente na aquisição futura e eventual de camisetas para atendimento das necessidades da Secretaria da Educação de Iguatu/CE, abrange a utilização de dois tipos distintos de malha e técnicas de impressão, conforme descrito nas especificações técnicas do termo de referência. Este planejamento contempla, primeiramente, camisetas em malha 100% poliéster para sublimação digital, ideal para garantir a vivacidade e a durabilidade das cores em logos que necessitem de alta definição, adequadas para eventos administrativos e culturais que exigem identidade visual específica e variável.

O segundo tipo são camisetas em malha PV (Poliéster 65% e Viscose 35%), utilizando serigrafia para estampas de alta definição em cores diversas que não sejam brancas, material apropriado para o fardamento escolar oferecendo resistência, conforto e boa durabilidade, características essenciais para o uso contínuo por parte dos alunos. A escolha desses materiais e técnicas de fabricação justifica-se pela necessidade de adequação às diversas exigências de uso e exposição visual durante eventos, atividades escolares e administrativas, propondo uma solução otimizada para atender ambas as demandas simultaneamente.

A solução foi definida após um levantamento de mercado detalhado (seção 4 do ETP) e representa a escolha mais adequada entre as disponíveis, alinhando-se às diretrizes de economicidade, eficácia e adequação às necessidades especificadas pelo órgão requisitante, conforme estabelece o art. 23 da Lei 14.133. A decisão foi baseada na relação custo-benefício, durabilidade dos materiais e flexibilidade de aplicação das técnicas de estampa, fatores que foram analisados e comparados dentro das possibilidades de mercado.

Esta escolha está em consonância com os princípios de seleção da proposta mais vantajosa para a administração pública, promoção da competição e julgamento objetivo, conforme disposto nos artigos 5º e 11 da Lei 14.133, garantindo assim, não apenas o atendimento qualitativo das necessidades do ente público, mas também o uso eficiente dos recursos públicos e a adequação ao interesse público.

6. Estimativa das quantidades a serem contratadas

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
1	Camiseta	11.000,000	Unidade
Especificação: CAMISETA, TIPO: UNISSEX, TIPO MANGA: REGATA, TIPO GOLA: REGATA, TAMANHO: SOB MEDIDA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONFORME MODELO DO ÓRGÃO, MATERIAL: 100% POLIESTER, APLICAÇÃO: PRÁTICA ESPORTIVA			
2	Bermuda	11.000,000	Unidade
Especificação: Bermuda infantil, confeccionada em tecido tactel, 100% poliéster, gramatura 114g/m², na cor azul marinho. A cintura deverá possuir um elástico de 3,5cm, embutido e rebatido com máquina de ponto corrente 4 agulhas. Nas laterais das pernas, deverá ser aplicada uma faixa em viés, na cor verde, na perna esquerda da bermuda será aplicado um pacht com brasão do município em bordado de alta definição em tafetá termocolante (tamanho pacht 0,65cm x 0,75cm) na parte interna deverá ser costurada a etiqueta de composição com indicativos de: tamanho, composição do tecido, CNPJ, razão social e instruções de lavagem; tamanhos variados, de acordo com levantamento a ser fornecido pela secretaria de educação			
3	Calçado Infantil	11.000,000	Par





IGUATU
PREFEITURA



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UNC.
Especificação: Sandália infantil (tipo papete), sandália infantil anatômica, produzida em pvc (cloreto de polivinila), com dureza de 60%, virgem, na cor preta, unixex, alça injetada em pvc 100% virgem, na cor preta; modelo tipo papete, com fecho em velcro, costurado na parte superior do pé e com etiqueta em borracha 100% virgem com logomarca do município na parte superior do pé e com etiqueta em borracha 100% virgem com logomarca do município na parte de cima dos dedos. Solado com listra pintada na cor verde. (obs.: os tamanhos das sandálias são conjugados e seguem a seguinte grade de tamanhos: 23/24, 25/26, 27/28, 29/30, 31/32, 33/34)			
4	Camisa uniforme	24.000,000	Unidade
Especificação: Blusa gola careca, manga curta, para serem usadas no uniforme dos alunos do Ensino Fundamental I, II e EJA, confeccionada em malha pp, 100% poliéster, gramatura 160g/m ² (no mínimo), na cor branca, com viés na gola e punho da manga em helanca na cor verde, com largura 2cm. Na frente da blusa, será aplicado duas listras em viés de botinha, feito em tecido tactel 100% poliéster, nas cores verde e azul, no peito lado esquerdo deverá ser aplicado um patch com brasão do município em bordado de alta definição em tafetá termocolante; nas costas será sublimado logomarca do município. Na parte interna deverá ser costurada etiqueta de composição com indicativos de: tamanho, composição do tecido, CNPJ, razão social e instruções de lavagem; tamanhos variados, de acordo com levantamento a ser fornecido pela secretária de educação			
5	Camiseta	8.000,000	Unidade
Especificação: Blusa gola redonda, manga curta para servidores da educação, confeccionada em malha pp, 100% poliéster, manga curta. Gola em retilínea com nome do município, manga com punho em retilínea. Estampa da logomarca na frente e costas da blusa. Na parte interna deverá ser costurada etiqueta de composição, com indicativo: tamanho, composição do tecido, CNPJ, razão social e instruções de lavagem; tamanhos variados, de acordo com levantamento a ser fornecido pela secretária de educação.			
6	Camiseta	2.000,000	Unidade
Especificação: Blusa gola careca, manga longa, confeccionada em malha pp, 100% poliéster ou malha similar, com estampa em sublimação frente e costas, conforme necessidade da secretaria. Na parte interna deverá ser costurada etiqueta de composição com indicativos de: tamanho, composição do tecido, CNPJ, razão social e instruções de lavagem; tamanhos variados, de acordo com levantamento a ser fornecido pela secretária de educação (blusas para serem usadas em projetos diversos).			
7	CONFECÇÃO DE CAMISA DE COR (QUALQUER COR QUE NÃO SEJA BRANCA) GOLA REDONDA	4.570,000	Serviço
Especificação: CONFECÇÃO DE CAMISA DE COR (QUALQUER COR QUE NÃO SEJA BRANCA) GOLA REDONDA MALHA PV 65% POLIÉSTER 35% VISCOSE COM ESTAMPA EM ALTA DEFINIÇÃO EM SERIGRAFIA, PINTURA FRENTE E COSTA, TAMANHOS VARIADOS.			
8	CONFECÇÃO DE CAMISA DE SUBLIMAÇÃO	5.380,000	Serviço
Especificação: CONFECÇÃO DE CAMISA DE SUBLIMAÇÃO, GOLA REDONDA 100% SUBLIMAÇÃO DIGITAL, ESTAMPA TRANSFERIDO EM UMA PRENSA, AR COMPRIMIDO NO CALOR DE 200° GRAUS NO TEMPO DE 15 SEGUNDOS NA MALHA 100% POLIÉSTER NA COR BRANCA. TAMANHOS VARIADOS.			
9	CONFECÇÃO DE CAMISA DE COR (QUALQUER COR QUE NÃO SEJA BRANCA) GOLA POLO	2.010,000	Serviço
Especificação: CONFECÇÃO DE CAMISA DE COR (QUALQUER COR QUE NÃO SEJA BRANCA) GOLA POLO MALHA PV 65% POLIÉSTER 35% VISCOSE COM ESTAMPA EM ALTA DEFINIÇÃO EM SERIGRAFIA, PINTURA FRENTE E COSTA, TAMANHOS VARIADOS.			
10	CAMISA DE COR (QUALQUER COR QUE NÃO SEJA BRANCA) GOLA REDONDA, MANGA LONGA E COM CAPUZ	1.080,000	Serviço
Especificação: CAMISA DE COR (QUALQUER COR QUE NÃO SEJA BRANCA) GOLA REDONDA, MANGA LONGA E COM CAPUZ MALHA PV 65% POLIÉSTER 35% VISCOSE COM ESTAMPA EM ALTA DEFINIÇÃO EM SERIGRAFIA, PINTURA FRENTE E COSTA. TAMANHOS VARIADOS.			
11	CONFECÇÃO DE CAMISA DE SUBLIMAÇÃO, GOLA REDONDA, MANGA LONGA 100% SUBLIMAÇÃO	1.080,000	Serviço
Especificação: CONFECÇÃO DE CAMISA DE SUBLIMAÇÃO, GOLA REDONDA, MANGA LONGA 100% SUBLIMAÇÃO DIGITAL, ESTAMPA TRANSFERIDO EM UMA PRENSA, AR COMPRIMIDO NO CALOR DE 200° GRAUS NO TEMPO DE 15 SEGUNDOS NA MALHA 100% POLIÉSTER NAS CORES VARIADAS. TAMANHOS VARIADOS.			
12	CONFECÇÃO DE CONJUNTO DE UNIFORME PARA MODALIDADES ESPORTIVAS DIVERSAS	4.500,000	Serviço
Especificação: CONFECÇÃO DE CONJUNTO DE UNIFORME PARA MODALIDADES ESPORTIVAS DIVERSAS COMPOSTO POR 01(UM) SHORT E 01 (UMA) CAMISA, TECIDO ESPORTIVO GOLA REDONDA, 100% SUBLIMAÇÃO DIGITAL, ESTAMPA TRANSFERIDO EM UMA PRENSA, AR COMPRIMIDO NO CALOR DE 200° GRAUS NO TEMPO DE 15 SEGUNDOS NA MALHA 100% POLIÉSTER NA COR BRANCA. TAMANHOS VARIADOS.			

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 106-052-8612
PÁGINA: 4 DE 12





IGUATU
PREFEITURA



7. Estimativa do valor da contratação

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
1	Camiseta	11.000,000	Unidade	35,90	394.900,00
Especificação: CAMISETA, TIPO: UNISSEX, TIPO MANGA: REGATA, TIPO GOLA: REGATA, TAMANHO: SOB MEDIDA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONFORME MODELO DO ÓRGÃO, MATERIAL: 100% POLIÉSTER, APLICAÇÃO: PRÁTICA ESPORTIVA					
2	Bermuda	11.000,000	Unidade	37,60	413.600,00
Especificação: Bermuda infantil, confeccionada em tecido tadel, 100% poliéster, gramatura 114g/m ² , na cor azul marinho. A cintura deverá possuir um elástico de 3,5cm, embutido e rebatido com máquina de ponto corrente 4 agulhas. Nas laterais das pernas, deverá ser aplicada uma faixa em viés, na cor verde, na perna esquerda da bermuda será aplicado um pacht com brasão do município em bordado de alta definição em tafetá termocolante (tamanho pacht 0,65cm x 0,75cm) na parte interna deverá ser costurada a etiqueta de composição com indicativos de: tamanho, composição do tecido, CNPJ, razão social e instruções de lavagem; tamanhos variados, de acordo com levantamento a ser fornecido pela secretária de educação					
3	Calçado Infantil	11.000,000	Par	94,87	1.043.570,00
Especificação: Sandália infantil (tipo papete), sandália infantil anatômica, produzida em pvc (cloreto de povinila), com dureza de 60%, virgem, na cor preta, unixex, alça injetada em pvc 100% virgem, na cor preta; modelo tipo papete, com fecho em velcro, costurado na parte superior do pé e com etiqueta em borracha 100% virgem com logomarca do município na parte superior do pé e com etiqueta em borracha 100% virgem com logomarca do município na parte de cima dos dedos. Solado com listra pintada na cor verde. (obs.: os tamanhos das sandálias são conjugados e seguem a seguinte grade de tamanhos: 23/24, 25/26, 27/28, 29/30, 31/32, 33/34)					
4	Camisa uniforme	24.000,000	Unidade	43,77	1.050.480,00
Especificação: Blusa gola careca, manga curta, para serem usadas no uniforme dos alunos do Ensino Fundamental I, II e EJA, confeccionada em malha pp, 100% poliéster, gramatura 160g/m ² (no mínimo), na cor branca, com viés na gola e punho da manga em helanca na cor verde, com largura 2cm. Na frente da blusa, será aplicado duas listras em viés de botinha, feito em tecido tadel 100% poliéster, nas cores verde e azul, no peito lado esquerdo deverá ser aplicado um pacht com brasão do município em bordado de alta definição em tafetá termocolante; nas costas será sublimado logomarca do município. Na parte interna deverá ser costurada etiqueta de composição com indicativos de: tamanho, composição do tecido, CNPJ, razão social e instruções de lavagem; tamanhos variados, de acordo com levantamento a ser fornecido pela secretária de educação					
5	Camiseta	8.000,000	Unidade	45,50	364.000,00
Especificação: Blusa gola redonda, manga curta para servidores da educação, confeccionada em malha pp, 100% poliéster, manga curta. Gola em retilínea com nome do município, manga com punho em retilínea. Estampa da logomarca na frente e costas da blusa. Na parte interna deverá ser costurada etiqueta de composição, com indicativo: tamanho, composição do tecido, CNPJ, razão social e instruções de lavagem; tamanhos variados, de acordo com levantamento a ser fornecido pela secretária de educação.					
6	Camiseta	2.000,000	Unidade	60,43	120.860,00
Especificação: Blusa gola careca, manga longa, confeccionada em malha pp, 100% poliéster ou malha similar, com estampa em sublimação frente e costas, conforme necessidade da secretaria. Na parte interna deverá ser costurada etiqueta de composição com indicativos de: tamanho, composição do tecido, CNPJ, razão social e instruções de lavagem; tamanhos variados, de acordo com levantamento a ser fornecido pela secretária de educação (blusas para serem usadas em projetos diversos).					
7	CONFECÇÃO DE CAMISA DE COR (QUALQUER COR QUE NÃO SEJA BRANCA) GOLA REDONDA	4.570,000	Serviço	82,57	377.344,90
Especificação: CONFECÇÃO DE CAMISA DE COR (QUALQUER COR QUE NÃO SEJA BRANCA) GOLA REDONDA MALHA PV 65% POLIÉSTER 35% VISCOSE COM ESTAMPA EM ALTA DEFINIÇÃO EM SERIGRAFIA, PINTURA FRENTE E COSTA, TAMANHOS VARIADOS.					
8	CONFECÇÃO DE CAMISA DE SUBLIMAÇÃO	5.380,000	Serviço	90,77	488.342,60
Especificação: CONFECÇÃO DE CAMISA DE SUBLIMAÇÃO, GOLA REDONDA 100% SUBLIMAÇÃO DIGITAL, ESTAMPA TRANSFERIDO EM UMA PRENSA, AR COMPRIMIDO NO CALOR DE 200° GRAUS NO TEMPO DE 15 SEGUNDOS NA MALHA 100% POLIÉSTER NA COR BRANCA. TAMANHOS VARIADOS.					
9	CONFECÇÃO DE CAMISA DE COR (QUALQUER COR QUE NÃO SEJA BRANCA) GOLA POLO	2.010,000	Serviço	102,73	206.487,30

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 106-052-861Z
PÁGINA: 5 DE 12



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
Especificação: CONFECÇÃO DE CAMISA DE COR (QUALQUER COR QUE NÃO SEJA BRANCA) GOLA POLO MALHA PV 65% POLIÉSTER 35% VISCOSE COM ESTAMPA EM ALTA DEFINIÇÃO EM SERIGRAFIA, PINTURA FRENTE E COSTA, TAMANHOS VARIADOS.					
10	CAMISA DE COR (QUALQUER COR QUE NÃO SEJA BRANCA) GOLA REDONDA, MANGA LONGA E COM CAPUZ	1.080,000	Serviço	132,33	142.916,40
Especificação: CAMISA DE COR (QUALQUER COR QUE NÃO SEJA BRANCA) GOLA REDONDA, MANGA LONGA E COM CAPUZ MALHA PV 65% POLIÉSTER 35% VISCOSE COM ESTAMPA EM ALTA DEFINIÇÃO EM SERIGRAFIA, PINTURA FRENTE E COSTA. TAMANHOS VARIADOS.					
11	CONFECÇÃO DE CAMISA DE SUBLIMAÇÃO, GOLA REDONDA, MANGA LONGA 100% SUBLIMAÇÃO	1.080,000	Serviço	113,97	123.087,60
Especificação: CONFECÇÃO DE CAMISA DE SUBLIMAÇÃO, GOLA REDONDA, MANGA LONGA 100% SUBLIMAÇÃO DIGITAL, ESTAMPA TRANSFERIDO EM UMA PRENSA, AR COMPRIMIDO NO CALOR DE 200° GRAUS NO TEMPO DE 15 SEGUNDOS NA MALHA 100% POLIÉSTER NAS CORES VARIADAS. TAMANHOS VARIADOS.					
12	CONFECÇÃO DE CONJUNTO DE UNIFORME PARA MODALIDADES ESPORTIVAS DIVERSAS	4.500,000	Serviço	136,97	616.365,00
Especificação: CONFECÇÃO DE CONJUNTO DE UNIFORME PARA MODALIDADES ESPORTIVAS DIVERSAS COMPOSTO POR 01(UM) SHORT E 01 (UMA) CAMISA, TECIDO ESPORTIVO GOLA REDONDA, 100% SUBLIMAÇÃO DIGITAL, ESTAMPA TRANSFERIDO EM UMA PRENSA, AR COMPRIMIDO NO CALOR DE 200° GRAUS NO TEMPO DE 15 SEGUNDOS NA MALHA 100% POLIÉSTER NA COR BRANCA. TAMANHOS VARIADOS.					

Deste modo, como tendo como parâmetro as pesquisas de preços realizadas, tem-se que o valor médio estimado, conforme dados demonstrados acima, totalizam a monta de R\$ 5.341.953,80 (cinco milhões, trezentos e quarenta e um mil, novecentos e cinquenta e três reais e oitenta centavos)

8. Justificativas para o parcelamento ou não da solução

O objeto da contratação em discussão – a aquisição de camisetas para diversas finalidades dentro da Secretaria da Educação de Iguatu – foi submetido a uma análise criteriosa para determinar a viabilidade de parcelamento conforme orienta a Lei nº 14.133/2021. De acordo com a legislação, o parcelamento do objeto deve ser considerado sempre que isto não resultar em perda de economia de escala ou comprometer a eficiência da aquisição.

- **Avaliação da Divisibilidade do Objeto:** Foi verificado que o objeto da contratação, embora tecnicamente divisível, não se beneficiaria dessa divisão sem prejuízos à funcionalidade e eficácia dos resultados desejados. A uniformidade e consistência dos fardamentos para estudantes e participantes de eventos administrativos e culturais são cruciais para manter a identidade visual da Secretaria.
- **Viabilidade Técnica e Econômica:** A análise técnica e econômica demonstrou que dividir o lote em múltiplos contratos com diferentes fornecedores poderia resultar em variações de qualidade e dificuldades logísticas, aumentando os custos operacionais e administrativos de forma a superar os benefícios de um parcelamento.
- **Economia de Escala:** Concluiu-se que um contrato único para a aquisição total facilitará a negociação de preços mais vantajosos e condições de pagamento que não seriam possíveis caso o pedido fosse dividido entre diferentes fornecedores. Isso reflete uma clara economia de escala, que seria comprometida pelo parcelamento.
- **Competitividade e Aproveitamento do Mercado:** Ainda que o parcelamento possa aumentar a competitividade, evidências do mercado indicam que fornecedores capazes de atender a totalidade do pedido podem oferecer melhores termos,



incluindo garantias de qualidade e entrega consistente.

- **Análise do Mercado:** De acordo com a investigação de mercado realizada, poucas empresas têm a capacidade de fornecer o volume total com a qualidade exigida e no prazo necessário. A decisão por um contrato único é mais benéfica para a administração.
- **Consideração de Lotes:** Foi considerada a possibilidade de dividir a contratação em lotes. No entanto, determinou-se que isso poderia levar a uma baixa uniformidade e aumento dos riscos de execução, dado o grande volume e as especificações técnicas detalhadas requeridas.

Assim, conclui-se que o não parcelamento do objeto da contratação é mais vantajoso, evitando perda de economia de escala e garantindo maior eficiência na aquisição, em conformidade com os objetivos estratégicos e operacionais da Secretaria da Educação de Iguatu.

9. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Este processo de contratação está em pleno alinhamento com o Plano de Contratações Anual da Prefeitura Municipal de Iguatu para o exercício financeiro corrente. A aquisição futura e eventual de camisetas destinadas a atender as necessidades da Secretaria da Educação para atividades administrativas, culturais e o fardamento escolar dos alunos da rede municipal de ensino está prevista como parte integral das necessidades e estratégias de suprimento delineadas para o ano em curso.

A inclusão deste registro de preços no plano anual demonstra a previsibilidade e a estruturação adequada do planejamento público, garantindo que todas as ações realizadas estejam em conformidade com os objetivos mais amplos de gestão educacional e administrativa do município. Dessa forma, a administração pública assegura a transparência e a eficácia no uso dos recursos, em consonância com o estabelecido pelos artigos 18 e 23 da Lei 14.133/2021, que preconizam o alinhamento do processo licitatório ao planejamento estratégico e orçamentário e a adequação do valor contratado aos preços de mercado.

10. Resultados pretendidos

Os resultados esperados por meio do processo de Registro de Preços para a aquisição futura e eventual de camisetas são delineados para assegurar não apenas o cumprimento das necessidades imediatas da Secretaria da Educação de Iguatu/CE, mas também para promover eficiência e economicidade, em conformidade com os princípios estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021. Estes resultados incluem:

- Garantia da disponibilidade contínua de fardamento escolar de qualidade e de camisetas para eventos, evitando interrupções que poderiam prejudicar as atividades educacionais e culturais programadas pela Secretaria.
- Maximização da economicidade através da negociação de preços competitivos e uso eficiente dos recursos públicos, otimizando o gasto público conforme especificado no art. 11, inciso I da Lei 14.133/2021, que visa assegurar a contratação mais vantajosa para a administração pública.
- Flexibilidade operacional, proporcionada pelo Sistema de Registro de Preços, permitindo ajustes nas quantidades adquiridas conforme as necessidades reais se



manifestem, em linha com o art. 85 da Lei 14.133/2021.

- Promover a igualdade e a justa competição, conforme o art. 11, inciso II da Lei 14.133/2021, por meio de um processo licitatório transparente e isonômico, assegurando que todos os fornecedores qualificados possam competir em igualdade de condições.
- Conformidade com os padrões de sustentabilidade e a responsabilidade social, incorporando requisitos de produtos que sejam ambientalmente sustentáveis e éticos, alinhando-se assim com as disposições para margem de preferência a bens recicláveis ou biodegradáveis como citado no art. 26, inciso II da Lei 14.133/2021.

11. Providências a serem adotadas

As providências necessárias para a implementação efetiva e eficiente do processo de contratação incluem:

- Realização de treinamentos e capacitações para os servidores envolvidos na gestão e na fiscalização do contrato, conforme Art. 18, X da Lei 14.133/2021, visando assegurar a adequada execução do mesmo.
- Desenvolvimento e implementação de um plano de comunicação interna e externa para garantir a transparência do processo de licitação e a fácil disseminação de informações relevantes aos potenciais fornecedores.
- Configuração e manutenção de sistemas de monitoramento e controle para acompanhar a qualidade e a entrega das camisetas, garantindo que estas estejam de acordo com as especificações técnicas definidas no termo de referência.
- Preparação de um termo de abertura do projeto que incluirá todos os detalhes técnicos e administrativos necessários para a execução do contrato.
- Realização de reuniões periódicas com os potenciais fornecedores para esclarecimento de dúvidas e alinhamento de expectativas em relação ao processo licitatório e às condições de execução do contrato.
- Preparação e disponibilização, em meio digital, toda a documentação referente ao processo licitatório para facilitar o acesso e a transparência.
- Implantação de relatórios periódicos que permitirão a avaliação do desempenho dos fornecedores e a conformidade das entregas, promovendo, assim, um maior controle sobre a qualidade dos bens adquiridos.
- Desenvolvimento de um plano de riscos detalhado, que identifique possíveis problemas durante a execução do contrato e proponha medidas mitigadoras apropriadas.

12. Justificativa para adoção do registro de preços

A adoção do sistema de registro de preços para a futura e eventual aquisição de camisetas pela Secretaria da Educação de Iguatu/CE é fundamentada na flexibilidade, eficiência e economicidade que este sistema proporciona, conforme estabelecido pela Lei nº 14.133/2021. Notadamente, o art. 82 desta Lei especifica as regras gerais para o registro de preços, enfatizando sua adequação para contratações cujas quantidades não podem ser definidas previamente.

A natureza da demanda por camisetas para uso em eventos culturais e administrativos, bem como para fardamento escolar, é variável e dependente de



eventos programados ao longo do ano e do número de alunos, que pode sofrer alterações. Assim, a utilização do registro de preços permite à Administração Pública maior flexibilidade para adquirir quantidades específicas de acordo com a necessidade real e imediata, evitando sub ou superestimativas que poderiam levar a gastos desnecessários ou falta de material.

Adicionalmente, o art. 83 reitera que a existência de preços registrados não obriga a Administração a contratar, o que reforça o controle fiscal e a adequação orçamentária, permitindo à Administração não realizar compras caso não haja necessidade, ou optar por uma licitação específica se mais vantajosa.

O sistema de registro de preços também promove a economia de escala, pois permite que diversas secretarias ou órgãos municipais realizem adesões à ata de registro, conforme estabelecido pelos §§ 2º e 5º do art. 86 da Lei nº 14.133/2021, gerando maior poder de barganha e obtenção de preços mais vantajosos.

Por fim, optar pelo registro de preços assegura uma maior eficiência na gestão dos recursos públicos, alinhando-se ao princípio da economicidade, um dos pilares da Lei nº 14.133/2021, e entendido como a obtenção das melhores condições de eficácia e efetividade na aplicação dos recursos disponíveis.

Portanto, a decisão de adotar o sistema de registro de preços para a aquisição de camisetas destinadas à Secretaria da Educação de Iguatu/CE está alinhada à legislação vigente e sustentada na busca pela administração fiscal prudente e responsável.

13. Da vedação da participação de empresas na forma de consórcio

Considerando as especificações e os requisitos desta contratação, destaca-se a incompatibilidade da participação de empresas na forma de consórcio para o registro de preços destinado à aquisição de camisetas pela Secretaria da Educação de Iguatu/CE.

A Lei 14.133/2021, ao tratar das normas gerais sobre licitações, em seu artigo 15, permite em certos contextos a participação de consórcios, desde que justificada. No entanto, no contexto deste registro de preços específico, opta-se pela vedação de participação de consórcios com base em várias considerações:

- O artigo 15 da Lei 14.133/2021 estabelece critérios rigorosos para a participação de consórcios, incluindo a responsabilidade solidária entre seus membros e a necessidade de expressa indicação da empresa líder que será a responsável perante a administração. Esses requisitos, embora proporcionem uma estrutura de responsabilidade clara, podem complicar a gestão e execução do contrato em processos de aquisição de bens simples como camisetas.
- A gestão de contratos com consórcios pode exigir uma supervisão mais abrangente e minuciosa, aumentando assim os custos administrativos para a Secretaria da Educação, o que contraria os princípios de economicidade, eficiência e eficácia preconizados no artigo 5º e artigo 11 da mesma lei.
- Ao se tratar da aquisição de camisetas, um bem com especificações menos complexas e com grande disponibilidade de fornecedores no mercado, a formação de consórcios poderia não apenas redundar em processos mais lentos e burocráticos, mas também potencialmente limitar a competitividade, contrariando assim o princípio de isonomia e livre competição destacados no artigo 11, itens I e II.
- A vedação de participação de consórcios na licitação específica facilita o controle



e a fiscalização do cumprimento das especificações técnicas pelos fornecedores, assegurando maior conformidade e qualidade nos produtos entregues.

A decisão por vedar a participação de empresas na forma de consórcio está, portanto, alinhada ao objetivo de maximizar a eficiência e eficácia da contratação, garantindo o melhor custo-benefício e aderência às necessidades da Secretaria da Educação de Iguatu/CE, conforme retificado nos objetivos gerais dos processos licitatórios articulados na Lei 14.133/2021.

14. Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras

Na aquisição e utilização de camisetas para eventos e fardamento escolar, alguns impactos ambientais são inevitáveis, dada a natureza do material utilizado e do processo de fabricação. No entanto, é fundamental que esses impactos sejam mitigados na medida do possível, conforme preceitua a Lei 14.133/2021, especialmente em seu Art. 5º, que menciona o desenvolvimento nacional sustentável como princípio norteador das contratações públicas.

Impactos identificados:

- Emissões de gases estufa durante a produção do poliéster e durante o processo de sublimação e de serigrafia.
- Consumo intensivo de água na produção das malhas de poliéster e viscose.
- Produção de resíduos sólidos e efluentes durante o processo de fabricação das camisetas.
- Possível contaminação do solo e da água pelo uso de corantes e outros produtos químicos na estamparia.

Medidas mitigadoras propostas:

- **Seleção de fornecedores** que adotem práticas sustentáveis em sua produção, como uso de tecnologias menos poluentes, reciclagem de água e tratamento adequado de efluentes.
- **Inclusão de critérios ambientais** no termo de referência, exigindo certificações que comprovem a adoção de práticas de sustentabilidade (ex: certificação ISO 14001).
- **Preferência por malhas com menor impacto ambiental**, como tecidos reciclados ou produzidos a partir de fontes renováveis.
- **Programa de reciclagem das camisetas após o uso**, promovendo a logística reversa, conforme indicado no Art. 18, XII da Lei 14.133/2021, para minimizar os resíduos sólidos gerados pelo descarte das camisetas.

Destaca-se que, ao adotar tais medidas, alinha-se a contratação ao princípio do desenvolvimento nacional sustentável e minimiza-se os danos ao meio ambiente, garantindo uma contratação responsável e que atende aos objetivos de política pública e legislação ambiental vigente.

15. Posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e razoabilidade da contratação

Após a análise detalhada realizada no Estudo Técnico Preliminar e considerando as informações e especificações detalhadas de mercado, bem como as necessidades da





IGUATU
PREFEITURA



Secretaria da Educação de Iguatu/CE para a aquisição de camisetas para alunos em eventos culturais e administrativos, concluímos que a contratação é viável e razoável. Essa conclusão é fundamentada em diversos aspectos da Lei 14.133/2021, que enfatizam a importância de um planejamento adequado e de um processo decisório bem fundamentado para garantir o interesse público e a obtenção dos melhores resultados.

Conforme estabelecido no art. 5º da Lei 14.133/2021, nossa contratação se alinha aos princípios da eficiência, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável, além de observar todos os requisitos de legalidade, impessoalidade, moralidade e transparência. Além disso, atendendo aos ditames do art. 18, nosso estudo preliminar detalhou adequadamente a necessidade da contratação, estabeleceu parâmetros claros para as especificações do objeto e fundamentou as estimativas de quantidades e valores com base em pesquisa de mercado rigorosa.

O sistema de registro de preços, de acordo com o art. 82 da Lei, foi escolhido como modalidade de contratação por oferecer maior flexibilidade e eficiência na gestão dos contratos, permitindo respostas rápidas e economicamente vantajosas às necessidades variáveis da Secretaria da Educação ao longo do tempo. Destaca-se ainda a compatibilidade do objeto com as exigências técnicas definidas, o que é essencial para a garantia da qualidade e adequação às necessidades dos alunos e dos eventos promovidos.

Em decorrência das análises e levantamentos realizados, que incluíram aspectos técnicos, operacionais e econômicos, e considerando a observância às normativas legais vigentes, a administração possui fundamentos sólidos para proceder com a contratação, certificando-se de que esta será executada de forma a maximizar os benefícios para a comunidade escolar e para o público servido pela Secretaria da Educação.

Portanto, é nossa posição que a contratação para o fornecimento de camisetas através do sistema de registro de preços é não apenas viável, mas altamente recomendável, apresentando vantagens consideráveis em termos de flexibilidade, custo e adequação às necessidades específicas e variáveis da Secretaria da Educação de Iguatu/CE.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 106-052-861Z
PÁGINA: 11 DE 12





IGUATU
PREFEITURA



Iguatu / CE, 25 de junho de 2024

assinado eletronicamente

GABRIEL ANDERSON FERREIRA GOMES
RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

EQUIPE DE PLANEJAMENTO

assinado eletronicamente

NAYARA KELLY DE JESUS ALENCAR
MEMBRO

assinado eletronicamente

TAILANA BEZERRA MARTINS
MEMBRO

assinado eletronicamente

GABRIEL ANDERSON FERREIRA GOMES
MEMBRO

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 106-052-861Z
PÁGINA: 12 DE 12

